

DECRETO N. 5842 DE 17 DE JUNHO DE 1963

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RECIFE

no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Art. 34 incisos I a VI da Lei n. 8121, de 3 de setembro de 1962 e no Art. 9.º, da Lei n. 8595/63,

D E C R E T A :

ART. 1º — Enquadrar a partir de onze de junho do ano em curso, no cargo de Topógrafo. Código: AE.00.9.F., do Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Engenharia e Engenharia, o funcionário VITORINO PEREIRA DA SILVA, mat. 1346.

ART. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.

RECIFE, 17 de Junho de 1963.

- a) **LIBERATO COSTA JÚNIOR** —
Presidente da Câmara Municipal do Recife,
no exercício do cargo de Prefeito.

NO DECRETO N. 5842/63, onde se lê :

No cargo de Topógrafo, Código: AE.00.9.F

leia-se :

No cargo de Topógrafo, Código: AE.00.9.G.